



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano III | Edição nº 317

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano III | Edição nº 317

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 933 DE 16 DE MARÇO DE 2021

*Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Igarapava/SP, 16 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito do Município de Igarapava-SP

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

Gilcélcio de Souza Guimarães

Chefe de Gabinete

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2.411 DE 15 DE MARÇO DE 2021

*ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XV, ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.406, DE 12 DE MARÇO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento oriundo da 217ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, protocolado sob o nº 1492/2021;

CONSIDERANDO o Comunicado da Procuradoria Geral do Estado, de 12/03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2021, o qual reitera que a Advocacia é atividade essencial e indispensável à administração da Justiça (artigo 133 da CF/88), e deve prosseguir na sua função de atender o cidadão por meio da apresentação dos seus legítimos pleitos aos Poderes Constituídos (Judiciário, Executivo e Legislativo), fazendo-o de modo remoto (home office), com o que se evitará a aglomeração de Advogados e demais colaboradores em um mesmo ambiente, contribuindo para que haja menor circulação dessas pessoas, porém admitindo, em caráter extraordinário e respeitadas as determinações médico-sanitárias, o acesso aos escritórios e equipamentos de trabalho aos profissionais da Advocacia quando do desempenho das suas atividades, notadamente nas hipóteses mais comuns de escritórios pequenos, de dois ou três profissionais, no máximo;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve a suspensão, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, das audiências e dos prazos dos processos eletrônicos, bem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano III | Edição nº 317

Página 3 de 6

como a manutenção do atendimento do Convênio de Assistência Judiciária celebrado entre a DPE e a OAB/SP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso XV do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.406, de 12 de março de 2021, nos seguintes termos:

“XV – Escritórios de advocacia, contabilidade, imobiliárias e demais atividades administrativas poderão realizar, em caráter extraordinário e respeitadas as determinações médico-sanitárias, o desempenho de suas atividades internas, mediante acesso aos respectivos escritórios e equipamentos de trabalho, bem como o atendimento de forma individual e de agendada;”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, 15 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE



### Outros atos oficiais

	<p><i>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava</i> <i>Av. Francisco Batista de Souza, n. 722</i> <i>Vila Gomes</i></p>	
--	--	--

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2021

Dispõe sobre: Aprovar, por maioria absoluta, o SISPACTO 2021, Plano de Contingência Arboviroses 2021 e Plano de Ações da Vigilância Sanitária 2021 (PAVISA 2021) e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, Estado de São Paulo, reunido por teleconferência, em 12 de março de 2021, conforme consta em ata do mesmo dia:

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar, por maioria absoluta, SISPACTO 2021, Plano de Contingência Arboviroses 2021 e Plano de Ações da Vigilância Sanitária 2021 (PAVISA 2021) do Município de Igarapava;

ARTIGO 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava, 12 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
*Fernanda Franciele Camilo Nogueira*  
*Presidente Conselho Municipal de Saúde*  
*Igarapava- SP*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano III | Edição nº 317

Página 5 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Objeto:** Aprovação, por maioria absoluta, o SISPACTO 2021, Plano de Contingência Arboviroses 2021 e Plano de Ações da Vigilância Sanitária 2021 (PAVISA 2021)

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava através da Resolução 003/2021 – CMS, sendo :

Aprovação, por maioria absoluta, o SISPACTO 2021, Plano de Contingência Arboviroses 2021 e Plano de Ações da Vigilância Sanitária 2021 (PAVISA 2021)

Igarapava - SP, 15 de março de 2021

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**  
Diretor Departamento Municipal de Saúde

**Luiz Carlos Vergara Pereira**  
Departamento Municipal de Saúde Igarapava/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano III | Edição nº 317

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021** **Processo Administrativo nº 021/2021**

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE FRASCOS ESTÉREIS COM PASTILHAS DE TIOSSULFATO E CAIXAS TÉRMICAS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 17/03/2021 até as 08h59min do dia 29/03/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 29/03/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 29/03/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor estimado desta licitação: R\$ 3.109,26

Fonte de Recursos: Federal.

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 17/03/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive,

ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic1@gmail.com](mailto:igarapava.lic1@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 16 de março de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal